



## Nota Técnica do Comitê de Enfrentamento à COVID-19

**Assunto: Recomendações para adiamento do início do ano letivo escolar e eventos no município de Belo Horizonte.**

O Rt encontra-se em 1,15 e o MR em 68%.

A taxa de ocupação de leitos de enfermaria específicos para COVID está em 82,1% mesmo com a disponibilização de 429 leitos em janeiro 2022.

A taxa de ocupação de leitos de UTI específicos para COVID está em 82,1%, mesmo com a disponibilização de 44 leitos em janeiro 2022.

A demanda por internações pediátricas na cidade de Belo Horizonte está aumentando, haja vista que a ocupação de leitos pediátricos no hospital João Paulo II da FHEMIG encontra-se em 100%, aumentando a sobrecarga de trabalho nas UPAs e UBS da cidade.

Foram afastados do trabalho na saúde 1.086 profissionais no período compreendido entre 01 e 25 de janeiro de 2022, ocasionando transtornos na completa formação das equipes da saúde.

A taxa de incidência encontra-se em 498 casos/100.000 habitantes/14 dias.

Está prevista a circulação do vírus sincicial respiratório a partir de fevereiro.

A vacinação de crianças está em suas fases iniciais.

As crianças abaixo de 5 anos não estão com vacinação autorizada pela ANVISA e pelo Ministério da Saúde.

Os profissionais da Educação já estão completamente imunizados (muitos já tendo recebido a dose de reforço), assim como o corpo discente acima de 12 anos.

Que a imunização com pelo menos uma dose proporciona uma significativa redução na possibilidade de hospitalizações e de êxito letal.

O Comitê de Enfrentamento à COVID de Belo Horizonte recomenda:

- 1) O adiamento do início do ano letivo por 2 semanas para a população entre 5 e 11 anos nos setores público e privado a fim de propiciar às crianças nessa faixa etária uma proteção básica contra as formas moderadas e graves da COVID -1
- 2) A manutenção das atividades escolares para todas as demais faixas etárias, sem qualquer alteração nos protocolos vigentes.
- 3) A exigência de TESTE negativo para COVID (RT-PCR 72 horas ou teste rápido de antígeno 24 horas antes) E comprovante de vacinação completa para todo evento social, cultural, esportivo ou de qualquer outra natureza, com qualquer número de participantes, visando diminuir a transmissão.
- 4) A monitorização constante dos indicadores para suspender as recomendações acima assim que os indicadores epidemiológicos e assistenciais o permitam.